



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS REGISTRO

Mostra Competitiva de Lançamento de Foguetes

Regulamento da Mostra Competitiva de Lançamento de Foguetes de Água

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Regulamento dispõe sobre a organização da MOSTRA COMPETITIVA DE FOGUETES DE GARRAFA PET do Câmpus Registro/IFSP, que ocorrerá no dia **24 de outubro de 2019**.

1.2 Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a publicidade necessária e suficiente do mesmo.

1.3 A Comissão Organizadora se reserva ao direito de penalizar as equipes que contrariarem este regulamento.

1.4 As despesas que porventura surgirem antes, durante e após a competição serão de responsabilidade de cada equipe.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O evento tem os mesmos objetivos da Mostra Brasileira de Foguete (MOBFOG): fomentar o interesse dos jovens pela Astronáutica, Física, Astronomia e Ciências afins, promover a difusão dos conhecimentos básicos de uma forma lúdica e cooperativa, mobilizando num mutirão nacional, alunos, professores, coordenadores pedagógicos, diretores, pais, escolas e instituições voltadas às atividades aeroespaciais.

3. DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

3.1 Os participantes da **MOSTRA COMPETITIVA DE FOGUETES DE GARRAFA PET** do Câmpus Registro/IFSP devem se organizar em equipes de, no máximo, 6 pessoas. A inscrição individual é permitida. Podem ser feitas inscrições nas três categorias descritas abaixo:

- a) Ensino Fundamental – estudantes do 6º ano ao 9º ano.
- b) Ensino Médio – estudantes do 1º ao 3º ano.
- c) Livre – qualquer pessoa com idade superior a 18 anos.

3.2 Nas categorias Ensino Fundamental e Ensino Médio é necessária a participação de um professor orientador.

3.3 Um mesmo aluno não poderá participar de mais de uma equipe.

3.4 Todos os participantes (equipe ou individual) serão responsáveis pela confecção dos foguetes de água e das bases de lançamento. As bases de lançamento e os foguetes podem ser levados ao local de lançamento montados. Será destinado um local apropriado para os ajustes das bases e dos foguetes, caso seja necessário. Em caso de quebra da base ou mau funcionamento é permitido o empréstimo de bases entre os participantes. A base deve ser de feita com cano PVC, ângulo de lançamento de 45º, possuir trava de lançamento e apenas um ponto de entrada de ar.

3.5 A organização não fornecerá garrafas PET. Todos os materiais a serem utilizados são de responsabilidade dos participantes. A organização poderá disponibilizar bases de lançamento no local onde será realizada a Mostra Competitiva.

3.6 Os participantes podem ornamentar livremente os seus foguetes (pintura, adesivos, ...).

3.7 Os participantes podem realizar até dois lançamentos com o mesmo foguete. Cada participante poderá utilizar até dois foguetes.

3.8 Os participantes terão a sua disposição um horário específico para realização de testes antes do início da competição.

3.9 No momento do lançamento cada participante terá o interlavo de tempo de 1 minuto para bombear ar para dentro do foguete.

3.10 Não haverá divisão de categoria conforme a capacidade da câmara interna dos foguetes devendo os mesmos serem de apenas um estágio para poderem concorrer à premiação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição da equipe é gratuita e será feita exclusivamente através do preenchimento de um formulário específico, disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyKR4mrqVChDrvI4ioabSITjxWvMcAZ3w8QL22N2NWt8Fxyg/vi_ewform ou de forma presencial momentos antes do início do evento.

5. DO FOGUETE

5.1 O foguete será construído pelos participantes a partir de garrafas pets de qualquer volume.

5.2 Apenas foguetes de um estágio disputarão a premiação.

6. DA BASE DE LANÇAMENTO

6.1 A base de lançamento deve ser construída utilizando tubos de PVC.

6.2 É aconselhável que a base possua algum mecanismo que possa fixá-la ao chão.

6.3 É aconselhável a instalação na base de uma torneira ou registro para despressurizar o foguete em caso de aborto do lançamento.

6.4 Não é obrigatória a instalação de um manômetro na base.

7. DO COMBUSTÍVEL

7.1 O combustível do foguete deve ser a água pressurizada.

8. DO LANÇAMENTO DOS FOGUETES

8.1 O lançamento dos foguetes será dia **24 de outubro de 2019, a partir das 14h00**, sendo a concentração a partir das 13h00. O local de lançamento será nas dependências ou no entorno do Câmpus Registro/IFSP.

8.2 Os custos decorrentes para a realização dos lançamentos dos foguetes serão de responsabilidade de cada equipe.

8.3 Iniciada a pressurização do foguete, os membros da equipe devem imediatamente fixar a

base no solo e em seguida posicionar-se a uma distância mínima de 3 (três) metros dela. Caso o foguete não seja lançado após o acionamento do gatilho, um dos membros poderá aproximar-se da base e abrir a válvula de aborto.

84 É proibido segurar o foguete após sua pressurização. Caso algum membro da equipe utilize as mãos para realizar o lançamento, o alcance horizontal obtido não será computado.

85 É aconselhável que todos os participantes da equipe estejam com os seguintes equipamentos de segurança: protetor facial, calça jeans, tênis, jaleco ou capa de chuva.

86 Somente poderão ser lançados foguetes obliquamente, pois o objetivo é obter o MAIOR ALCANCE HORIZONTAL POSSÍVEL.

87 A Comissão Organizadora coordenará os lançamentos dos foguetes, cuidará de todos os aspectos da segurança do evento e medirá em metros, os alcances obtidos pelos foguetes. A medida será entre o ponto de lançamento e o ponto onde parou o foguete (será usado o centro do foguete para a determinação da distância).

8.13 Durante a competição não será permitido em hipótese alguma o empréstimo de foguetes entre as equipes. Também é vetada a utilização de foguetes que não tenham sido construídos pela equipe.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES

91 As equipes poderão ser desclassificadas no caso de:

- a. Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício (inclusive barulho);
- b. Não comparecer no horário determinado para a realização do seu lançamento.

92 Não serão aceitos quaisquer atos de desacato, protestos descabidos e críticas caluniosas ou difamatórias à organização. A equipe ou membro que tiver comportamento considerado eticamente inadequado ou antidesportivo, que ferir este regulamento ou trazer prejuízo à boa imagem do evento como um todo, será eliminada.

10. DA PREMIAÇÃO

101 Será fornecido certificado a todos os participantes.

102 Os três primeiros colocados receberão medalhas. O primeiro colocado, além da medalha,

receberá o troféu.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1 A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, bem como cabe só a ela o veredicto final. As equipes deverão estar cientes de sua autoridade.

11.2 Todos os integrantes e participantes da **MOSTRA COMPETITIVA DE FOGUETES DE GARRAFA PET** do Câmpus Registro/IFSP, em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, autoriza o Câmpus Registro/IFSP a captar e fixar imagens e vozes durante a realização das atividades do evento, em qualquer suporte existente, bem como transmiti-las via mídia de qualquer espécie, disseminá-las através da internet ou dar às mesmas qualquer outra utilização relativa ao evento.

11.3 Eventuais omissões deste Regulamento serão sanadas pela Comissão Organizadora.

Registro/SP, 09 de outubro de 2019.

Comissão Organizadora:

prof. Ivelton Soares da Silva

prof. Régis Fernandes Gontijo

prof^a Laíz da Costa Silva